



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO N° 4.440, de 31 de outubro de 2.000.

“Aceita doação sem encargos”.

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo interno n° 79/00 – Secretaria Municipal da Educação;

DECRETA:

Artigo 1° - ACEITO, em nome da **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS**, a doação sem encargos, que faz a **Compusul Com. Imp. E Exp. Ltda.**, CNPJ/MF n° 74.226.127/0001-60 e I.E. n° 113.950.059.112, por meio da Nota Fiscal n° 008378, o bem descrito abaixo, que deverá ser utilizado na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, neste município:

- Microcomputador Pentium – 133MHZ, 32MB memória, CD-Room, Fax-Modem, Drive 1.44MB, Monitor Colorido.

Artigo 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 31 de outubro de 2.000.


VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL


AIRTON DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPT° DE ADMINISTRAÇÃO